CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 26/09/22
Vinicius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Requerimento: nº 134

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma Moção a ser encaminhada ao Sr. Silvério Geraldo Rosa, CPF: 012.508.996- 13, residente na rua Espinosa nº 1994, Bairro JK, para manifestar congratulação desta Câmara em relação aos trabalhos desenvolvidos como Pastor a frente Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Goiás - bairro Vila Gontijo, nesta cidade. JUSTIFICATIVA: Sabemos que a igreja tem um papel fundamental na vida das pessoas, na restauração de famílias, na libertação de dependentes químicos, na transformação do indivíduo e da sociedade. Este é o papel social da igreja e daquele que lidera a igreja no cumprimento deste propósito. Reconhecemos a função social do Pastor e de todos os líderes religiosos.

Bom Despacho, 26 de setembro de 2022.

Pastor Alex
Vereador